



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 048/2025

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar 004/2025, “Dispõe sobre a criação de empregos efetivos no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR

O projeto em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2.025

MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR, Relator

ADRIANO MARCIO BUENO, Presidente

DENISE SANTOS GOUVEIA, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 049/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Complementar 004/2025, “Dispõe sobre a criação de empregos efetivos no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES
BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, que fica criado, junto à estrutura de empregos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho o emprego público de Trabalhador Braçal de provimento efetivo, a ser preenchido por meio de concurso público

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 050/2025

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas sobre o Projeto de Lei Complementar 003/2025, “Dispõe sobre a criação de empregos efetivos no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. MILTON ARAUJO PEREIRA
JUNIOR

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, que fica criado, junto à estrutura de empregos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho o emprego público de Trabalhador Braçal, a criação do referido cargo é plenamente justificada diante da necessidade de garantir a prestação adequada dos serviços públicos.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2.025

MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR, Relator

ANTONIO DONIZETE PONSO, Presidente

VALDIR BATISTA, Vice-Presidente